



*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres  
de Oliveira de Frades**

**Demonstrações Financeiras**

Ano 2023



# Índice

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	4
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 .....	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2023 .....	6
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	7
ANEXO 8	
1 Identificação da entidade e período de relato.....	8
1.1 Designação da entidade.....	8
2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras .....	8
2.1 Indicação do referencial contabilístico .....	8
2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.....	9
2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior .....	10
3 Políticas contabilísticas .....	10
3.1 Ativos fixos tangíveis .....	10
3.2 Ativos Intangíveis.....	10
3.3 Investimentos financeiros.....	11
3.4 Ativos não correntes.....	11
3.5 Inventários.....	11
3.6 Créditos a receber .....	12
3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento .....	12
3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros.....	13
3.9 Acréscimos e diferimentos .....	13
3.10 Caixa e depósitos bancários.....	13
3.11 Imparidade de ativos .....	13
3.12 Fundos patrimoniais .....	14
3.13 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio .....	14
3.14 Passivos não correntes .....	14
3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	15
3.16 Outros passivos correntes e fornecedores .....	15
3.17 Prestação de serviços .....	15
3.18 Subsídios.....	16
3.19 Benefícios dos empregados.....	16
3.20 Rendimentos financeiros .....	17
3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras .....	17
3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro .....	17
4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	17
4.1 Natureza da alteração na política contabilística; .....	17
5 Ativos fixos tangíveis.....	19
5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis .....	19
5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas.....	20
6 Ativo intangível .....	21
7 Outros investimentos financeiros.....	21



8	Inventários .....	21
8.1	Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada .....	21
8.2	Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas .....	21
8.3	Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período.....	22
9	Créditos a receber .....	22
10	Estado e outros entes públicos.....	23
11	Outros ativos correntes .....	23
12	Diferimentos .....	24
13	Caixa e Depósitos Bancários .....	25
14	Fundos Patrimoniais .....	25
15	Provisões.....	26
16	Fornecedores.....	26
17	Outros passivos correntes .....	26
18	Vendas e Prestação de serviços.....	27
19	Subsídios, doações e legados a exploração .....	28
20	Fornecimentos e serviços externos (FSE) .....	28
21	Gastos com pessoal .....	29
22	Outros rendimentos .....	29
23	Outros gastos.....	30
24	Juros e rendimentos similares obtidos .....	30
25	Acontecimentos após a data do balanço .....	30
25.1	Autorização para emissão.....	30
25.2	Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço .....	30
26	Aplicação do resultado Líquido .....	30
27	Divulgações exigidas por diplomas legais .....	31
28	Termo de responsabilidade .....	31



## BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Notas	Valores em Euros	
		31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	3 913 915,00	3 723 777,80
Ativos intangíveis	6	5 966,71	-
Outros investimentos financeiros	7	31 388,20	29 425,49
		<b>3 951 269,91</b>	<b>3 753 203,29</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	60 538,66	30 110,33
Créditos a receber	9	262 910,05	454 874,15
Estado e outros entes públicos	10	2 563,35	5 548,75
Outros ativos correntes	11	234 370,84	376 260,70
Diferimentos	12	8 143,98	5 941,43
Caixa e depósitos bancários	13	861 507,92	810 734,14
		<b>1 430 034,80</b>	<b>1 683 469,50</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>5 381 304,71</b>	<b>5 436 672,79</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos	14	1 943 866,16	1 943 866,16
Resultados transitados	14	13 756,22	11 962,45
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	14	2 508 514,08	2 443 008,02
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(35 039,10)</b>	<b>1 793,77</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		<b>4 431 097,36</b>	<b>4 400 630,40</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	15	82 187,96	82 187,96
		<b>82 187,96</b>	<b>82 187,96</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	16	189 378,14	98 771,54
Estado e outros entes públicos	10	57 505,28	54 566,99
Outros passivos correntes	17	557 016,91	529 891,75
Diferimentos	12	64 119,06	270 624,15
		<b>868 019,39</b>	<b>953 854,43</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>950 207,35</b>	<b>1 036 042,39</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>5 381 304,71</b>	<b>5 436 672,79</b>

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



João

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS - ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rubricas de rendimentos e gastos	Notas	Valores em Euros	
		2023	2022 - Reexpresso
Vendas e serviços prestados	18	3 288 875,52	2 936 107,83
Subsídios, doações e legados à exploração	19	577 942,06	563 252,73
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8	(18 304,24)	(234 984,79)
Fornecimentos e serviços externos	20	(1 305 068,33)	(969 970,33)
Gastos com pessoal	21	(2 501 468,92)	(2 192 418,21)
Provisões (aumentos/reduções)	-	-	549,00
Outros rendimentos	22	109 531,67	76 923,20
Outros gastos	23	(9 104,35)	(5 409,53)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>142 403,41</b>	<b>174 049,90</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5, 6	(177 528,63)	(172 382,86)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(35 125,22)</b>	<b>1 667,04</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	24	86,12	126,73
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(35 039,10)</b>	<b>1 793,77</b>
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(35 039,10)</b>	<b>1 793,77</b>

A Mesa Administrativa

(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)



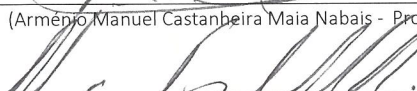
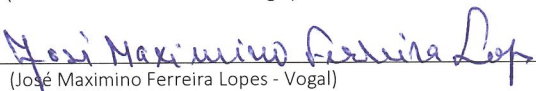
## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2023

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2023				Total
		Fundos	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	1 943 866,16	11 962,45	2 443 008,02	1 793,77	4 400 630,40
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Aplicação de Resultados		-	1 793,77	-	(1 793,77)	-
Subsídios ao Investimentos		-	-	(30 099,38)	-	(30 099,38)
POPH - medida 6.12 - Edifício		-	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
PIDDAC		-	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI - FEDER		-	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS		-	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de AFT		-	-	95 605,44	-	95 605,44
	2	-	1 793,77	65 506,06	(1 793,77)	65 506,06
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				(35 039,10)	(35 039,10)
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6 = 1 + 2 +3 + 5	1 943 866,16	13 756,22	2 508 514,08	(35 039,10)	4 431 097,36

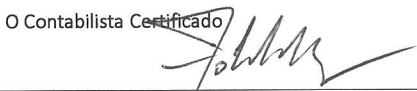

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO ANO 2022

Descrição	Notas	Fundos Patrimoniais - 2022				Total
		Fundos (reexpresso)	Resultados transitados (reexpresso)	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1		1 887 814,09	2 172 947,74	68 014,52	4 128 776,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO						
Reclassificação	4	1 943 866,16	(1 943 866,16)	-	-	-
Aplicação de Resultados		-	68 014,52	-	(68 014,52)	-
Subsídios ao Investimentos		-	-	(30 099,38)	-	(30 099,38)
POPH - medida 6.12 - Edifício		-	-	(7 068,39)	-	(7 068,39)
PIDDAC		-	-	(10 466,81)	-	(10 466,81)
Saúde XXI - FEDER		-	-	(8 024,63)	-	(8 024,63)
POEFDS		-	-	(4 539,55)	-	(4 539,55)
Doações de Imobilizado		-	-	300 159,66	-	300 159,66
	2	1 943 866,16	(1 875 851,64)	270 060,28	(68 014,52)	270 060,28
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				1 793,77	1 793,77
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2022	6 = 1 + 2 +3 + 5	1 943 866,16	11 962,45	2 443 008,02	1 793,77	4 400 630,40

A Mesa Administrativa

  
(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)  
(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)  
(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)  
(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)


O Contabilista Certificado

  
(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)  
(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)  
(Maria Jovita Gonçalves Valenté Ferraz Carvalho - Secretária)  
(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

RUBRICAS	Valores em Euros	
	Ano	
	2023	2022 - Reexpresso
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	1 598 687,83	1 244 131,64
Pagamento de Subsídios	2 460 093,85	2 177 462,89
Pagamentos a fornecedores	(1 244 890,06)	(1 201 910,22)
Pagamentos ao pessoal	(2 454 904,73)	(2 356 233,22)
Caixa gerada pelas operações	358 986,89	(136 548,91)
Outros recebimentos/pagamentos	20 704,54	341 054,30
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>379 691,43</b>	<b>204 505,39</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(488 850,08)	(94 157,39)
Ativos intangíveis	(6 153,69)	-
Investimentos financeiros	-	(4 700,36)
	<b>(495 003,77)</b>	<b>(98 857,75)</b>
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	166 000,00	35 000,00
Juros e rendimentos similares	86,12	126,73
	<b>166 086,12</b>	<b>35 126,73</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(328 917,65)</b>	<b>(63 731,02)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Recebimentos provenientes de:		
	-	-
Pagamentos respeitantes a:		
	-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3) 50 773,78</b>	<b>140 774,37</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	810 734,14	669 959,77
Caixa e seus equivalentes no fim do período	861 507,92	810 734,14

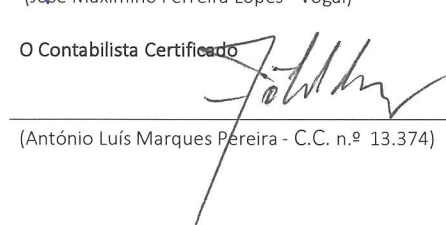
A Mesa Administrativa

  
(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)  
(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

  
(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

  
(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)  
(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)  
(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)



*fontes*  
*Amalva*  
*[Signature]*

## ANEXO

### 1 Identificação da entidade e período de relato

#### 1.1 Designação da entidade

A Misericórdia de Nossa Senhora dos Milagres de Oliveira de Frades (*Doravante designada por Entidade ou Instituição*) com o NIF 501 155 490 foi fundada em 1930.

Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social, sendo uma associação de fiéis, constituída na ordem jurídica canónica, com o objetivo de satisfazer carências sociais e praticar atos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional informado pelos princípios da doutrina e moral cristão.

A Instituição foi constituída, por tempo ilimitado, tem a sua sede social na Vila de Oliveira de Frades, e exerce a sua ação no concelho de Oliveira de Frades, podendo estabelecer delegações em outras zonas do mesmo concelho ou distrito.

No campo social, a Instituição exerce a sua ação através da prática das catorze obras da Misericórdia e exerce atividades nas seguintes valências:

- Creche;
- Jardim-de-infância;
- Lares;
- Centros de dia;
- Apoio domiciliário;
- Unidade de Cuidados Continuados de Média e Longa Duração;
- Unidade de Cuidados de Saúde (*Consultas de especialidades*);
- Tratamentos de fisioterapia e Gastroenterologia;
- Cantina social;
- POAPMC (*Projeto Operacional Apoio a Pessoas Mais Carenciadas*);
- CLDS 4G (*Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 4 Geração*); e,
- Vivendas.

O "financiamento" dos gastos inerentes às diferentes valências provêm de subsídios, doações e legados, atribuídos por instituições públicas e particulares e ainda pelas receitas dos utentes que as frequentam, quando aplicável.

### 2 Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

#### 2.1 Indicação do referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Decreto-Lei n.º 158 / 2009, de 13 julho (Aprova o SNC) - inclui a Declaração de Retificação n.º 67 – B / 2009, de 11 de setembro, as alterações resultantes da Lei n.º 20 / 2010, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 36 -A / 2011, de 9 de março, do Decreto-Lei n.º 98 / 2015, de 2 de junho, que a república, e o Decreto-Lei n.º 192 / 2015, de 11 de setembro;





- Modelos das Demonstrações Financeiras (Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho) - inclui as alterações introduzidas pela declaração de retificação n.º 41-B / 2015, de 21 de setembro; e,
- Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (Aviso n.º 8259 / 2015, e 29 de julho) - inclui a declaração de retificação n.º 916 / 2015, de 19 de outubro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da entidade, sempre que a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF – ESNL) não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou de relato financeiro de transações ou situações, e a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a supressão dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada as:

- a) NCRF e Normas interpretativas (NI);
- b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606 / 2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho; e,
- c) Normas internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC- IFRIC.

Exceto quanto ao que for especificamente estabelecido nesta norma (NCRF – ESNL), são aqui acolhidos os conceitos, definições e procedimentos contabilísticos de aceitação generalizada em Portugal, tal como enunciados no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), tendo como base de referência a correspondente Estrutura Conceptual. Os termos e expressões utilizados nesta norma, que correspondem às constantes das NCRF, são compilados em glossário disponibilizado no sítio internet da Comissão de Normalização Contabilística.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Entidade e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no Artigo n.º 4º da Portaria n.º 220 / 2015, de 24 de julho, designadamente;

- O Balanço, modelo ESNL;
- A Demonstração dos resultados por naturezas, modelo ESNL;
- A Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais;
- A Demonstração de fluxos de caixa, modelo ESNL; e,
- O Anexo, modelo ESNL.

## 2.2 Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Nos anos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.



## 2.3 Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

Ver nota 4, abaixo.

## 3 Políticas contabilísticas

### 3.1 Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O gasto de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer gastos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. Os gastos subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens começando quando os bens estejam disponíveis para uso, isto é, quando estiver na localização e condição necessárias para que seja capaz de operar na forma pretendida, cessando na data em que o ativo for desconhecido. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Ativos tangíveis	Vida útil em anos (intervalo)	Taxa de depreciação
Edifícios e outras construções	10 anos	10%
Equipamento básico	6 a 8 anos	12,5% - 16,67%
Equipamento de transporte	4 anos	25%
Equipamento administrativo	5 a 8 anos	12,5% - 20%
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8 anos	12,5% - 25%

A Entidade revê anualmente o período de vida útil estimada de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando exista.

Os ganhos ou perdas provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, e encontram-se espelhadas na Demonstração dos Resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

As propriedades de investimento, a existir, nesta norma são reconhecidas e apresentadas como um ativo fixo tangível e seguem as políticas contabilistas da mensuração dos ativos fixos tangíveis.

### 3.2 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis com vida útil definida, que compreendem essencialmente programas de computador encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de quaisquer perdas por imparidade acumuladas (segundo a nota 3.11)

Estes ativos são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso, pelo método da linha reta de uma forma consistente e por duodécimos, durante um período que varia entre 3 e 6 anos, decorrente da aplicação das taxas de amortização correspondentes aos anos de vida útil.



*João Luís*  
*Francisco*  
*John*

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade, sejam por ela controláveis e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os dispêndios com desenvolvimento para os quais a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente aos quais seja provável que o ativo venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizados. Os dispêndios com pesquisa e desenvolvimento que não cumpram os critérios atrás referidos são registados como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou retirada dos ativos intangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

### 3.3 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros, encontram-se registados ao custo de aquisição. Sempre que existam indícios que o ativo possa estar em imparidade é efetuada uma avaliação destes investimentos financeiros, sendo registadas como gastos as perdas por imparidade que se demonstrem existir.

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica inclui os "Fundos de Compensação de Trabalho" decorrente de imperativos legais desde 1 de outubro de 2013 e a subscrição em 2017 de 200 títulos de capital co Crédito Agrícola.

### 3.4 Ativos não correntes

Um ativo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou sejam usados para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos devem ser classificados como não correntes.

O ciclo operacional de uma entidade é o tempo entre a aquisição de ativos para processamento e sua realização em caixa ou seus equivalentes. Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que a sua duração seja de doze meses.

Na NCRF - ESNL em certas ocasiões poderá ser conveniente distinguir as seguintes categorias: ativos com restrições permanentes (limitações quanto ao destino ou ao investimento obrigatório dos ativos), ativos com restrições temporárias (presentes e futuras) e ativos sem restrições de uso.

### 3.5 Inventários

Os "Inventários" estão reconhecidos ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Instituição adota como método de custeio de saída dos inventários o custo médio ponderado.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fari cas' and 'J. Silva'.*

Os inventários que a instituição detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.6 Créditos a receber

Esta rubrica encontra-se registada pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por imparidade quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Esta rubrica é apresentada no Balanço como "Ativo Corrente", no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses contados da data de Balanço, é exibida como um Ativo não Correntes.

### 3.7 Estado e outros entes públicos e imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *"As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*"A isenção ao prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e condicionada a observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas a prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, par si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC a taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributa ao autónoma sobre os encargos e as taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso



inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Instituição dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### 3.8 Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de Fundadores, Beneméritos, Patrocinadores, Doadores, Associados e Membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável (líquido de perdas por imparidade).

### 3.9 Acréscimos e diferimentos

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos correntes" e "Outros passivos correntes" ou "Diferimentos (ativos ou passivos)".

### 3.10 Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Se o seu vencimento for inferior a 12 meses, são reconhecidos no ativo corrente; caso contrário, e ainda quando existirem limitações à sua disponibilidade ou movimentação, são reconhecidos no ativo não corrente.

Estes saldos estão mensurados da seguinte forma:

- Caixa - ao custo;
- Depósitos sem maturidade definida - ao custo;
- Outros depósitos com maturidade definida - ao custo amortizado, determinado com base no método da taxa de juro efetiva.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" compreende, além de caixa e depósitos bancários, os descobertos bancários incluídos na rubrica de "Financiamentos obtidos".

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A Entidade classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento.

### 3.11 Imparidade de ativos

A NCRF 12 - Imparidade de ativos deve ser aplicada no âmbito da contabilização da imparidade de todos os ativos, com exceção, nomeadamente dos "Inventários", dos "Ativos financeiros" que estejam no âmbito da NCRF 27 - Instrumentos Financeiros e "Ativos biológicos" relacionados com a atividade agrícola que sejam mensurados pelo justo valor menos os custos de alienação.

Assim, neste âmbito, a Entidade avalia, à data do balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis".



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Santos' at the top.*

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e do valor de uso o preço de venda líquido e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação.

O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos ativos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição do excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração dos resultados.

### 3.12 Fundos patrimoniais

Esta rubrica é composta por:

- Reservas;
- Fundos acumulados (Resultados transitados);
- Subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada instituição estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.13 Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Esta rubrica evidencia, nomeadamente, os subsídios associados a ativos, que deverão ser transferidos, numa base sistemática, para resultados, à medida em que forem contabilizadas as depreciações / amortizações do investimento a que respeitem.

### 3.14 Passivos não correntes

Um passivo deve ser classificado como corrente quando satisfizer qualquer um dos seguintes critérios:

- Se espere que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Entidade;
- Esteja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou,
- A Entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Junken', 'Martell', and 'Julius'.*

Todos os outros passivos devem ser classificados como não correntes.

Uma entidade classifica os seus passivos financeiros como correntes quando a sua liquidação estiver prevista para um período até doze meses após a data do balanço, mesmo que:

- O prazo original tenha sido por um período superior a doze meses; e,
- Um acordo de refinanciamento, ou de reescalonamento de pagamentos, numa base de longo prazo seja completado após a data do balanço e antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão.

### 3.15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data do balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. As provisões para fazer face a custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Os passivos contingentes são definidos pela Entidade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidos porque não é provável que um ex-fluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um ex-fluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem a possibilidade de um influxo de benefícios económicos. A Entidade não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas a sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

### 3.16 Outros passivos correntes e fornecedores

Estes instrumentos financeiros são mensurados ao seu justo valor, o qual tem vindo a ser semelhante ao seu valor nominal.

### 3.17 Prestação de serviços

O rédito relativo a prestações de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da Entidade, é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes numa base de independência, sendo que, relativamente às vendas e prestações de serviços, o justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas.

Em termos de prestações de serviços, o rédito associado é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação (método de percentagem de acabamento) à data do balanço, se o desfecho puder ser estimado com fiabilidade. Se isso não acontecer, mas se os custos incorridos forem recuperáveis, o rédito só é reconhecido na medida dos gastos já incorridos e reconhecidos, de acordo com o método do lucro nulo. Se o desfecho não poder ser estimado e se os custos não forem recuperáveis, não há qualquer rédito a reconhecer e os gastos não podem ser diferidos.

No caso das prestações de serviços continuadas, o valor do rédito é reconhecido numa base de linha reta.

O reconhecimento de verbas provenientes de acordos de cooperação entre o estado e setor lucrativo, em cumprimento da informação emanada da Comissão de Normalização Contabilística data de 24 de novembro de 2023, esclareceu que: (i) Quando o pagamento da comparticipação tiver dependente da frequência dos utentes, está-se perante uma prestação de



*J. Lourenço*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

serviço, e (ii) quando o pagamento da comparticipação ocorrente indecentemente da frequência dos utentes, são atribuídas tendo em vista suportar os custos de funcionamentos, se perante a atribuição de um subsídio à exploração.

Os juros são reconhecidos utilizando o seu custo nominal.

### 3.18 Subsídios

Os subsídios atribuídos são reconhecidos de acordo com o justo valor quando existe uma garantia razoável de que irão ser recebidos e que a Entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios que não estejam relacionados com ativos fixos tangíveis depreciáveis (por exemplo, subsídio às valências), são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios, doações e legados a exploração" da demonstração dos resultados do período, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com os ativos não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos, na rubrica "Financiamentos obtidos".

### 3.19 Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelos responsáveis da Entidade. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas e, ainda, eventuais participações nos lucros e gratificações, desde que o seu pagamento venha a decorrer dentro dos 12 meses subsequentes ao encerramento do período.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 1 de janeiro do ano seguinte, sendo somente pago durante esse ano, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

As gratificações, após autorizadas, são reconhecidas à data do balanço como um benefício dos empregados e, consequentemente, como um gasto do período ao qual se reportam.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da Entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.





*fou' cep*  
*[Handwritten signatures]*

### 3.20 Rendimentos financeiros

Os juros obtidos e suportados, são reconhecidos utilizando, sempre que aplicável, o método do juro efetivo, desde que existam acontecimentos que afastem os ativos e passivos correspondentes da sua valorização nominal.

### 3.21 Juízos de valor que os responsáveis da Entidade utilizaram no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF - ESNL, os responsáveis pela Entidade utilizam estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relacionadas com eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras individuais dos anos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar no ano seguinte;
- Vida útil dos ativos fixos tangíveis;
- Esperança média de vida (Relativamente aos utentes).

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas.

As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente a data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

### 3.22 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes as datas do balanço são consideradas na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

## 4 Alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Alteração em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

### 4.1 Natureza da alteração na política contabilística;

- a) Alteração no reconhecimento *verbas provenientes dos Acordos de cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais*

Procedeu-se à alteração da política contabilística, conforme previsto nos pontos 6.6 e 6.7 da Norma Contabilística e de Relato Financeiros para Entidades do Setor não Lucrativo, relacionada com o reconhecimento das verbas provenientes de



*fau top*  
*António*  
*Folky*

acordos de cooperação entre o Estado e as entidades do setor não lucrativo, em cumprimento da informação emanada da Comissão de Normalização Contabilística, datada de 24 de novembro de 2023, na qual esclareceu que:

- (i) quando o pagamento da comparticipação estiver dependente da variação da frequência dos utentes, está-se perante uma prestação de serviços; e,
- (ii) quando o pagamento da comparticipação ocorrer independentemente da variação ou frequência dos utentes, são atribuídas tendo em vista suportar os custos de funcionamento, estando-se perante a atribuição de um subsídio à exploração.

RUBRICAS	Ano de 2023			Ano de 2022 para efeito de análise aos			Variações 2023/2022
	Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com a Faq. 39 CNC	Valores após reclassificação	Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com a Faq. 39 CNC	Valores após reclassificação	
<b>Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes</b>							
Creches	36 214,70	373 801,16	410 015,86	62 927,67	298 293,57	361 221,24	48 794,62
Jardins de Infância	77 272,15	159 842,85	237 115,00	73 250,00	146 383,92	219 633,92	17 481,08
Lares	755 157,69	452 581,27	1 207 738,96	713 607,49	434 400,59	1 148 008,08	59 730,88
Centros de Dia	73 331,25	26 811,80	100 143,05	44 692,16	15 791,00	60 483,16	39 659,89
Apoio Domiciliário	168 168,94	193 021,84	361 190,78	150 056,17	192 372,11	342 428,28	18 762,50
Vivendas	11 696,00	-	11 696,00	6 746,00	-	6 746,00	4 950,00
Serviços complementares	18 927,90	-	18 927,90	7 385,45	-	7 385,45	11 542,45
	<b>1 140 768,63</b>	<b>1 206 058,92</b>	<b>2 346 827,55</b>	<b>1 058 664,94</b>	<b>1 087 241,19</b>	<b>2 145 906,13</b>	<b>200 921,42</b>
<b>Unidade de Cuidados Continuados Integrados</b>							
Promoções para captação de recursos	117 811,25	676 092,87	793 904,12	114 640,22	526 968,97	641 609,19	152 294,93
	<b>117 811,25</b>	<b>676 092,87</b>	<b>793 904,12</b>	<b>114 640,22</b>	<b>526 968,97</b>	<b>641 609,19</b>	<b>152 294,93</b>
<b>Outros serviços</b>							
Consultas Especialidades	140 269,85	-	140 269,85	143 311,51	-	143 311,51	(3 041,66)
Trat. Fisioterapia	4 361,00	-	4 361,00	3 107,00	-	3 107,00	1 254,00
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	3 513,00	-	3 513,00	2 174,00	-	2 174,00	1 339,00
	<b>148 143,85</b>	<b>-</b>	<b>148 143,85</b>	<b>148 592,51</b>	<b>-</b>	<b>148 592,51</b>	<b>(448,66)</b>
<b>Volume de negócios</b>	<b>1 406 723,73</b>	<b>1 882 151,79</b>	<b>3 288 875,52</b>	<b>1 321 897,67</b>	<b>1 614 210,16</b>	<b>2 936 107,83</b>	<b>352 767,69</b>

A Entidade aplicou retrospectivamente a alteração da política contabilística, tendo reexpresso os comparativos das rubricas “Vendas e prestações de serviços” e “Subsídios, doações e legados à exploração” na Demonstração dos Resultados por Naturezas do ano 2022, para assegurar a sua comparabilidade e compreensibilidade, não tendo ocorrido qualquer alteração no Resultado Líquido do período.

Rubricas de rendimentos e gastos	Valores em Euros		
	2022	Período Ajustamento	2022 - Reexpresso
Vendas e serviços prestados	1 321 897,67	1 614 210,16	2 936 107,83
Subsídios, doações e legados à exploração	2 177 462,89	(1 614 210,16)	563 252,73
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	(234 984,79)	-	(234 984,79)
Fornecimentos e serviços externos	(969 970,33)	-	(969 970,33)
Gastos com pessoal	(2 192 418,21)	-	(2 192 418,21)
Provisões (aumentos/reduções)	549,00	-	549,00
Outros rendimentos	76 923,20	-	76 923,20
Outros gastos	(5 409,53)	-	(5 409,53)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>174 049,90</b>	<b>-</b>	<b>174 049,90</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(172 382,86)	-	(172 382,86)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>1 667,04</b>	<b>-</b>	<b>1 667,04</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	126,73	-	126,73
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1 793,77</b>	<b>-</b>	<b>1 793,77</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 793,77</b>	<b>-</b>	<b>1 793,77</b>

(Ver notas 18 e 19, abaixo)

- b) Individualização e autonomização do valor da rubrica “Fundos” do saldo da rubrica “ Resultados Transitados”:

No ano de 2023, os Serviços Administrativos da Instituição concluíram os trabalhos de conferência dos movimentos ocorridos na rubrica “Resultados Transitados”. Com base na documentação disponível e analisada, foi possível recuar até ao ano de 2009, ano em que a Instituição passou a utilizar programas informáticos no tratamento contabilístico, tendo-se concluído que o valor reconhecido na conta “Resultados Transitados” até essa data, foi de 1.943.866,16 euros, o qual foi transferido para a rubrica “Fundos”.



*fieri leas*  
*[Handwritten signatures]*

**Balanço de 2022 reexpresso:**

RUBRICAS	Valores em Euros		
	31-12-2022	Ajustamento	2022 - Reexpresso
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	3 723 777,80		3 723 777,80
Ativos intangíveis	-		-
Outros investimentos financeiros	29 425,49		29 425,49
	<b>3 753 203,29</b>		<b>3 753 203,29</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	30 110,33		30 110,33
Créditos a receber	454 874,15		454 874,15
Estado e outros entes públicos	5 548,75		5 548,75
Outros ativos correntes	376 260,70		376 260,70
Diferimentos	5 941,43		5 941,43
Caixa e depósitos bancários	810 734,14		810 734,14
	<b>1 683 469,50</b>		<b>1 683 469,50</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>5 436 672,79</b>		<b>5 436 672,79</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Fundos	-	1 943 866,16	1 943 866,16
Resultados transitados	1 955 828,61	(1 943 866,16)	11 962,45
Ajustamentos / Outras variações no fundos patrimoniais	2 443 008,02		2 443 008,02
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>1 793,77</b>		<b>1 793,77</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>4 400 630,40</b>	<b>-</b>	<b>4 400 630,40</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	82 187,96		82 187,96
	<b>82 187,96</b>		<b>82 187,96</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	98 771,54		98 771,54
Estado e outros entes públicos	54 566,99		54 566,99
Outros passivos correntes	529 891,75		529 891,75
Diferimentos	270 624,15		270 624,15
	<b>953 854,43</b>		<b>953 854,43</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>1 036 042,39</b>		<b>1 036 042,39</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>5 436 672,79</b>		<b>5 436 672,79</b>

Ver Nota 14 abaixo.

## 5 Ativos fixos tangíveis

### 5.1 Divulgações sobre ativos fixos tangíveis

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as depreciações (do ano e acumuladas), quantia escriturada bruta e depreciação acumulada no início e no fim do ano:

2023								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>								
Saldo em 01-01-2023	150 762,74	5 481 500,62	1 349 593,19	320 793,32	159 944,25	149 465,57	199 868,45	7 811 928,14
Adições	-	-	114 990,42	92 225,40	14 272,28	-	267 361,98	488 850,08
Alienações	(22 350,23)	(99 021,00)	-	-	-	-	-	(121 371,23)
Transferências / Reg. / Abate	-	-	(6 192,51)	-	-	-	-	(6 192,51)
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>128 412,51</b>	<b>5 382 479,62</b>	<b>1 458 391,10</b>	<b>413 018,72</b>	<b>174 216,53</b>	<b>149 465,57</b>	<b>467 230,43</b>	<b>8 173 214,48</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Saldo em 01-01-2023	-	2 362 181,33	1 212 708,46	244 058,51	141 093,21	128 108,83	-	4 088 150,34
Adições	-	108 437,32	32 185,89	23 221,70	9 794,31	3 702,43	-	177 341,65
Retiradas	-	-	(6 192,51)	-	-	-	-	(6 192,51)
Transferências / Abate	-	200,41	(371,49)	-	(776,02)	947,10	-	-
<b>Saldo em 31-12-2023</b>	<b>-</b>	<b>2 470 819,06</b>	<b>1 238 330,35</b>	<b>267 280,21</b>	<b>150 111,50</b>	<b>132 758,36</b>	<b>-</b>	<b>4 259 299,48</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>128 412,51</b>	<b>2 911 660,56</b>	<b>220 060,75</b>	<b>145 738,51</b>	<b>24 105,03</b>	<b>16 707,21</b>	<b>467 230,43</b>	<b>3 913 915,00</b>
2022								
Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Investimentos em curso	Total
<b>Quantia escriturada bruta</b>								
Saldo em 01-01-2022	150 762,74	5 382 479,62	1 322 108,84	320 793,32	157 206,58	130 185,94	135 592,26	7 599 129,30
Adições	-	99 021,00	27 484,35	-	2 737,67	19 279,63	64 276,19	212 798,84
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>150 762,74</b>	<b>5 481 500,62</b>	<b>1 349 593,19</b>	<b>320 793,32</b>	<b>159 944,25</b>	<b>149 465,57</b>	<b>199 868,45</b>	<b>7 811 928,14</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>								
Saldo em 01-01-2022	-	2 253 842,51	1 178 490,52	228 522,27	129 890,83	125 021,35	-	3 915 767,48
Adições	-	108 338,82	34 217,94	15 536,24	11 202,38	3 087,48	-	172 382,86
<b>Saldo em 31-12-2022</b>	<b>-</b>	<b>2 362 181,33</b>	<b>1 212 708,46</b>	<b>244 058,51</b>	<b>141 093,21</b>	<b>128 108,83</b>	<b>-</b>	<b>4 088 150,34</b>
<b>Quantia escriturada</b>	<b>150 762,74</b>	<b>3 119 319,29</b>	<b>136 884,73</b>	<b>76 734,81</b>	<b>18 851,04</b>	<b>21 356,74</b>	<b>199 868,45</b>	<b>3 723 777,80</b>



*João Luís*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

No ano de 2023, as variações mais significativas ocorridas na rubrica **Ativos Fixos Tangíveis** foram as seguintes:

- **Equipamento básico:** aquisição de diversos equipamentos, nomeadamente, uma máquina de lavar no montante de 13.341,81 euros, um triturador no valor de 1.277,60 euros e um monitor de sinais vitais no valor de 897,90 euros;

A rubrica inclui duas doações de diverso equipamento de lar (camas elétricas e articuladas com mesas de cabeceira, cadeiras, cadeirões) realizada por um irmão/mesário, no montante de 95.605,55 euros. (ver nota 14), de material proveniente de instituições alemãs:

- **Equipamento de transporte:** aquisição de dois veículos ligeiros de mercadorias (elétricos), no valor total de 92.225,40 euros;
- **Equipamento Administrativo:** no decorrer do ano foi adquirido, essencialmente, um sistema de videovigilância no total de 7.958,10 euros, dois computadores, um projetor e cabos de conexão no montante global de 2.471,07 euros;
- **Investimentos em Curso:** encontram-se reconhecidos os custos já incorridos referentes ao:

- Projeto de arquitetura referentes à remodelação do Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI), e Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais, nos montantes de 122.206,26 euros e 53.718,00 euros, respetivamente.

Os projetos de arquitetura “Lar de Oliveira de Frades (Projeto ERPI)” e “Lar Residencial para pessoas com necessidades especiais” estão a ser reformulados pelos arquitetos que os elaboraram, para fazer parte das futuras candidaturas aos subsídios no âmbito do programa PRR.

Tais projetos são indispensáveis à realização das obras destinadas a assegurar o normal desenvolvimento da atividade (*obras de adaptação / modificação dos edifícios para fazer face às novas exigências legais em vigor e proporcionar maior conforto e satisfação aos utentes*), as quais serão realizadas, independentemente de serem, ou não, financiadas / subsidiadas pelas entidades públicas; e,

- Obras de remodelação do Lar de Ribeiradio, no montante de 281.325,47 euros, encontram-se em execução, tendo-se já obtido em março de 2024 o Alvará de Autorização de utilização por parte do Município de Oliveira de Frades.

No período a entidade alienou um conjunto de imóveis rústicos e um urbano reconhecido na contabilidade por montante de 121.371,23 euros, tendo gerado um ganho no montante de 47.428,77 euros (ver nota 22).

## 5.2 Depreciações reconhecidas em resultados e depreciações acumuladas

Classe de ativos fixos tangíveis	Depreciações do Período		Depreciações acumuladas	
	2023	2022	2023	2022
Edifícios e outras construções	108 437,32	108 338,82	2 470 819,06	2 362 181,33
Equipamento básico	32 185,89	34 217,94	1 238 330,35	1 212 708,46
Equipamento de transporte	23 221,70	15 536,24	267 280,21	244 058,51
Equipamento administrativo	9 794,31	11 202,38	150 111,50	141 093,21
Outros ativos fixos tangíveis	3 702,43	3 087,48	132 758,36	128 108,83
<b>Total</b>	<b>177 341,65</b>	<b>172 382,86</b>	<b>4 259 299,48</b>	<b>4 088 150,34</b>



*Fontes*  
*[Handwritten signatures]*

## 6 Ativo intangível

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

2023		
Descrição	Programas de computador	Total
Quantia escriturada bruta		
Saldo em 01-01-2023	-	-
Adições	6 153,69	6 153,69
Saldo em 31-12-2023	6 153,69	6 153,69
Amortizações acumuladas		
Saldo em 01-01-2023	-	-
Adições	186,98	186,98
Saldo em 31-12-2023	186,98	186,98
Quantia escriturada	5 966,71	5 966,71

A aquisição efetuada no período refere-se a um programa informático para utilização na valência da clínica (gastro).

## 7 Outros investimentos financeiros

Os movimentos efetuados nesta rubrica são referentes a contribuição para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) previsto na Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e outros. A presente lei é aplicável às relações de trabalho reguladas pelo código do trabalho, e aplica-se apenas aos contratos de trabalho celebrados após a sua entrada em vigor, tendo sempre por referência a antiguidade, contada a partir do momento da execução dos mesmos contratos, excluindo os de curta duração e trabalho temporário, bem como os trabalhadores que exercem funções públicas, incluindo os institutos públicos de regime especial.

O FCT é financiado pelas entregas mensais efetuadas pelas entidades empregadoras abrangidas pelo âmbito do regime instituído pela Lei n.º 70 / 2013 de 30 de agosto. A Contribuição para este fundo aplica-se aos trabalhadores contratados a partir de 1 de outubro de 2013. Em 31 de dezembro de 2023, o fundo de compensação do trabalho apresentava um valor de 30.388,20 euros (2022: 28.425,49 Euros).

A Entidade no ano de 2017 subscreveu 200 títulos de capital do Crédito Agrícola pelo preço de 1.000,00 Euros, que se mantêm no ano de 2023.

## 8 Inventários

### 8.1 Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários e fórmula de custeio usada

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior.

O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compra incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes.

A Entidade adota como fórmula de custeio de saída dos seus inventários o custo médio ponderado, o qual pressupõe que o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período.

### 8.2 Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Rubricas de inventários	31-12-2023	31-12-2022
Matérias primas	60 538,66	30 110,33
<b>Total</b>	<b>60 538,66</b>	<b>30 110,33</b>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Sara', 'Aparell', and 'Sara'.*

### 8.3 Quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, tem a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Matérias primas, subsidiárias e
Inventário inicial	30 110,33	30 004,09
Compras	224 065,04	235 091,03
Reclassificação e regularização de inventários	(175 332,47)	-
Inventário final	60 538,66	30 110,33
<b>Custo das mercadorias vnd e mat consumidas</b>	<b>18 304,24</b>	<b>234 984,79</b>

A redução da rubrica “Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas” deve-se ao facto de, no ano de 2023, a Misericórdia ter subcontratado os serviços de fornecimentos de refeições para os utentes (ver nota 20).

Esta subcontratação originou que a Misericórdia não tivesse a necessidade de adquirir produtos alimentares ao longo do ano, porém, no final do ano a entidade cancelou os serviços com a empresa subcontratada, com efeitos a 31 de dezembro de 2023, desta forma, houve necessidade de repor stock dos produtos alimentares, razão pela qual, originou um acréscimo do inventário no final do período de 2023 ( o saldo da rubrica “Inventário” inclui o custo de aquisição do gasóleo e gás existente nos depósitos à data de 31-12-2023, nos montantes de 175.332,47 euros, respetivamente, os quais quando consumidos, os gastos incorridos são reconhecidos na rubrica de gastos “Fornecimentos e Serviços Externos, na subrubrica – “combustíveis”).

As “Reclassificações e regularizações de inventários” decorrem dos consumos ocorridos no ano, com gasóleo, gás e outros materiais , nos montantes de 99.569,67 euros , 17.258,27 e 58.504,55 euros, respetivamente.

## 9 Créditos a receber

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Clientes	Períodos	
	31-12-2023	31-12-2022
Cientes c/c	262 910,05	454 874,15
Cientes de cobrança duvidosa	47 977,79	47 977,79
<b>Total de clientes</b>	<b>310 887,84</b>	<b>502 851,94</b>
Perdas por imparidade acumuladas	(47 977,79)	(47 977,79)
<b>Total líquido de clientes</b>	<b>262 910,05</b>	<b>454 874,15</b>

Detalhe dos saldos da rubrica, por entidades:



Clientes / Utentes	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
<b>Clientes gerais</b>			
ARS - Centro	202 425,84	299 898,92	(97 473,08)
I.S.S. - IP	36 937,01	65 447,51	(28 510,50)
Outros	3 165,52	7 056,61	(3 891,09)
	<u>242 528,37</u>	<u>372 403,04</u>	<u>(129 874,67)</u>
<b>Utentes</b>			
Creche	1 901,50	3 024,47	(1 122,97)
Jardim Infantil	299,42	527,75	(228,33)
Lar	5 958,54	25 963,24	(20 004,70)
SAD - O.Frades	-	3 564,81	(3 564,81)
SAD - Ribeiradio	1 743,29	3 224,68	(1 481,39)
Centro Dia - O. Frades	390,97	-	390,97
Centro Dia Ribeiradio	2 377,01	4 047,89	(1 670,88)
Vivendas	-	400,00	(400,00)
UCCI	6 998,31	25 348,83	(18 350,52)
Clientes UCS	40,00	-	40,00
Cantina Social	89,00	105,00	(16,00)
Lar Ribeiradio	583,64	16 264,44	(15 680,80)
	<u>20 381,68</u>	<u>82 471,11</u>	<u>(62 089,43)</u>
<b>Clientes / Utentes Cobrança Duvidosa</b>			
Creche	4 938,89	4 938,89	-
Jardim Infantil	2 318,73	2 318,73	-
ATL	496,00	496,00	-
Lar	29 071,91	29 071,91	-
SAD Ol. Frades	3 310,26	3 310,26	-
Sad Ribeiradio	1 345,50	1 345,50	-
Centro Dia Ribeiradio	847,50	847,50	-
Vivendas	5 535,00	5 535,00	-
Cantina Social	89,00	89,00	-
Lar Ribeiradio	25,00	25,00	-
Utentes	<u>47 977,79</u>	<u>47 977,79</u>	<u>-</u>
<b>Totais</b>	<u>310 887,84</u>	<u>502 851,94</u>	<u>(191 964,10)</u>
Perdas por imparidade acumuladas	(47 977,79)	(47 977,79)	-
<b>Total</b>	<u>262 910,05</u>	<u>454 874,15</u>	<u>(191 964,10)</u>

A diminuição verificada na rubrica "Créditos a Receber" está relacionado com o pagamento de forma mais regular das participações por parte da "ARS-Centro" e "I.S.S.-IP", face ao ocorrido no período anterior.

O prazo médio de recebimento diminuiu em 48 dias (2023: 68 dias e 2022: 126 dias).

## 10 Estado e outros entes públicos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Estado e Outros Entes Públicos	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
	Corrente	Corrente	
<b>Ativo:</b>			
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA Reembolsos Pedidos	2 563,35	5 548,75	(2 985,40)
<b>Total ativo</b>	<u>2 563,35</u>	<u>5 548,75</u>	<u>(2 985,40)</u>
<b>Passivo:</b>			
Retenção de Impostos - Trabalho Dependente	10 664,00	10 910,00	(246,00)
Retenção de Impostos - Trabalho Independente	1 922,21	2 187,60	(265,39)
Contribuições para a segurança social	43 264,56	39 598,07	3 666,49
Comparticipações para o FCT e FGCT	-	1 389,32	(1 389,32)
Outros	1 654,51	482,00	1 172,51
<b>Total do passivo</b>	<u>57 505,28</u>	<u>54 566,99</u>	<u>2 938,29</u>

Os valores em dívida ao "Estado e Outros Entes Públicos" de IRS, Segurança Social e FCT / FGCT resultam do processamento dos salários do mês de dezembro, e foram pagos no mês de janeiro de 2024.

## 11 Outros ativos correntes

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Outros ativos correntes	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
	Total	Total	
<b>Outros ativos correntes</b>			
Devedores por acréscimo de rendimentos	85 775,77	61 659,23	24 116,54
CLDS 4 G - Aprovação	143 722,51	313 293,15	(169 570,64)
Caução /ELIS	-	500,00	(500,00)
Saldo devedores de fornecedores	3 236,42	808,32	2 428,10
Outros Devedores	1 636,14	-	1 636,14
<b>Total</b>	<u>234 370,84</u>	<u>376 260,70</u>	<u>(141 889,86)</u>

Explicação das principais variações:



*Souto*  
*Miguel*  
*Alves*

- ✓ A rubrica “Devedores por acréscimo de rendimentos” apresenta o montante a receber do IEFP (Enclave), do PEDEPE comparticipação do salário das educadoras, e atualizações das comparticipações da UCCL;

O programa “Enclave” consiste em integrar pessoas com deficiência no mercado de trabalho. Este programa compreende um conjunto de apoios tais como: apoio à colocação, acompanhamento pós-colocação e adaptação de postos de trabalho.

- ✓ Programa “CLDS 4 G – Aprovação” regista uma variação de 169.570,64 euros, proveniente dos recebimentos ocorridos no ano.

O programa CLDS 4G afirma-se como um instrumento de intervenção de proximidade, de modo a potenciar os territórios, a capacitação dos cidadãos e famílias, promovendo a equidade territorial, a igualdade de oportunidades e a inclusão social.

O referido programa iniciou-se no ano 2020, com os gastos incorridos a serem totalmente reembolsados pela Segurança Social (diferimento de rendimentos, ver nota 12 abaixo).

## 12 Diferimentos

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Diferimentos	Datas		Variações 2023/2022
	31-12-2023	31-12-2022	
<b>Gastos a reconhecer</b>			
Seguros	8 143,98	5 941,43	2 202,55
<b>Total do Ativo</b>	<b>8 143,98</b>	<b>5 941,43</b>	<b>2 202,55</b>
<b>Rendimentos a reconhecer</b>			
<b>Vivendas e acordos para cuidados</b>			
Vivenda 4	3 754,42	7 133,41	(3 378,99)
José Lourenço	-	4 150,68	(4 150,68)
Maria do Céu F. Castro	30 000,00	35 000,00	(5 000,00)
<b>Projetos:</b>			
CLDS 4 G	30 364,64	201 497,51	(171 132,87)
Segurança Social	-	22 842,55	(22 842,55)
<b>Total do Passivo</b>	<b>64 119,06</b>	<b>270 624,15</b>	<b>(206 505,09)</b>

### Explicação das principais variações (Rendimentos a reconhecer):

No passivo encontram-se reconhecidos, os rendimentos referentes ao projeto CLDS 4G iniciado no ano 2020 destinado a reembolsar a 100% os gastos incorridos, nomeadamente, com salários e respetivos encargos dos colaboradores afetos ao projeto. Os gastos suportados têm vindo a ser imputados em valência autónoma, sendo efetuado o respetivo balanceamento em resultados do ano (ver nota 18, abaixo).

À data de reporte das Demonstrações Financeiras faltava à Misericórdia receber 143.722,51 euros (2022: 313.293,15 euros), do montante aprovado que se encontra reconhecido na rubrica "Outros ativos correntes" (ver nota 11, acima).

A variação ocorrida na subrubrica "Vivendas e acordos para cuidados" deve-se ao reconhecimento de 12.597,78 euros, em rendimentos do ano, decorrentes dos contratos celebrados com os utentes para ocupação das vivendas, utilizando-se como estimador a esperança média de vida (ver nota 22, abaixo).





### 13 Caixa e Depósitos Bancários

Esta rubrica tem a seguinte decomposição:

Caixa e depósitos bancários	Ano		Variações 2023/2022
	31-12-2023	31-12-2022	
<b>Caixa</b>	<b>489,59</b>	<b>464,07</b>	<b>25,52</b>
<b>Depósitos à ordem</b>			
Caixa Geral de Depósitos	142 520,13	292 273,63	(149 753,50)
Caixa Credito Agricola	136 719,91	37 818,50	98 901,41
B.P.I.	13 563,86	96 638,56	(83 074,70)
Novo Banco	-	564,91	(564,91)
Santander	218 214,43	32 974,47	185 239,96
	<b>511 018,33</b>	<b>460 270,07</b>	<b>50 748,26</b>
<b>Depósitos a prazo</b>			
Caixa Credito Agricola	350 000,00	350 000,00	-
	<b>350 000,00</b>	<b>350 000,00</b>	<b>-</b>
<b>Total de caixa e depósitos bancários</b>	<b>861 507,92</b>	<b>810 734,14</b>	<b>50 773,78</b>

O aumento verificado na rubrica “Caixa e Depósitos Bancários” deve-se, essencialmente, a alienação da habitação doada no período anterior – ver notas 5.1.

### 14 Fundos Patrimoniais

Os movimentos desta rubrica no ano de 2023:

Descrição	31-12-2022 - Reexpresso	Aumentos	Diminuição	31-12-2023
Fundos	1 943 866,16	-	-	1 943 866,16
Resultados transitados	11 962,45	1 793,77	-	13 756,22
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	2 443 008,02	95 605,44	(30 099,38)	2 508 514,08
Resultado Líquido do Período	1 793,77	-	(36 832,87)	(35 039,10)
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>4 400 630,40</b>	<b>97 399,21</b>	<b>(66 932,25)</b>	<b>4 431 097,36</b>

A variação ocorrida na rubrica “Fundos” resulta da sua autonomização face ao saldo existente na rubrica “Resultados Transitados” – ver nota 4, acima.

A variação ocorrida na rubrica “Resultados Transitados” decorre da aplicação do Resultado Líquido do ano de 2022 conforme ata da Assembleia Geral n.º 1/2023, lavrada em 25 de março de 2023, no montante de 1.793,77 euros e da autonomização do valor reconhecido na rubrica “Fundos”.

A variação ocorrida na subrubrica “Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais” ficou a dever-se a duas doações de diverso equipamento de lar (camas elétricas e articuladas com mesas de cabeceira, cadeiras, cadeirões), provenientes da Alemanha, realizada por um irmão/mesário, no montante de 95.605,55 euros, conforme divulgado na nota 5.1. acima.

Detalhe das variações na rubrica “Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais”:

Descrição	31-12-2022 - Reexpresso	Aumentos	Diminuição	31-12-2023
<b>Subsídios do Governo</b>				
PIDDAC	66 438,55	-	(7 261,50)	59 177,05
PIDDAC-C.Dia Riberradio	99 364,81	-	(3 205,31)	96 159,50
Saude XXI _ Feder	264 812,79	-	(8 024,63)	256 788,16
POEFDs	149 805,11	-	(4 539,55)	145 265,56
POPH-6.12	284 502,48	-	(7 068,39)	277 434,09
	<b>864 923,74</b>	<b>-</b>	<b>(30 099,38)</b>	<b>834 824,36</b>
<b>Doações</b>				
	<b>1 578 084,28</b>	<b>95 605,44</b>	<b>-</b>	<b>1 673 689,72</b>
	<b>1 578 084,28</b>	<b>95 605,44</b>	<b>-</b>	<b>1 673 689,72</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>2 443 008,02</b>	<b>95 605,44</b>	<b>(30 099,38)</b>	<b>2 508 514,08</b>

A diminuição da rubrica reflete a imputação a resultados em função das taxas de depreciações dos bens que foram subsidiados, conforme referido na nota 22, abaixo.



*José Capela*  
*[Handwritten signatures]*

## 15 Provisões

Em 2021 a Instituição foi alvo de um controlo / fiscalização por parte do Centro Distrital da Segurança Social de Viseu, aos anos de 2015 a 2020, tendo sido emitido o Relatório de fiscalização em 28 de fevereiro de 2022, do qual consta um conjunto de correções propostas no montante, aproximado de 74.000 euros, a que acrescerá os juros compensatórios.

Para fazer face ao provável ex-fluxo financeiro a Instituição procedeu à constituição de uma provisão para riscos e encargos no montante de 82.187,96 euros. O processo foi impugnado pela Instituição, encontrando-se presentemente a aguardar decisão judicial. Até à data de autorização para emissão das Demonstrações Financeiras, não ocorreram alterações que justificassem alteração do montante provisionado.

## 16 Fornecedores

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022	Variações 2023/2022
Fornecedores c/c	189 378,14	98 771,54	90 606,60
<b>Totais</b>	<b>189 378,14</b>	<b>98 771,54</b>	<b>90 606,60</b>

O prazo médio de pagamento aos fornecedores aumentou no ano para 52 dias (2022: 30 dias), justificado essencialmente, pela dívida no montante de 91.994 euros, ao prestador de serviços de fornecimento das refeições.

## 17 Outros passivos correntes

Esta rubrica tem a seguinte composição:

RUBRICAS	Datas		Variações 2023/2022
	31-12-2023 Corrente	31-12-2022 Corrente	
Credores por acréscimo de gastos	351 125,52	303 828,50	47 297,02
Pessoal	100 023,37	104 176,69	(4 153,32)
Outros Credores	83 928,74	85 055,03	(1 126,29)
Fornecedores de investimento	-	19 620,45	(19 620,45)
Adiantamento de clientes e utentes	18 378,68	17 127,52	1 251,16
Saldos credores de clientes	3 560,60	83,56	3 477,04
<b>Totais</b>	<b>557 016,91</b>	<b>529 891,75</b>	<b>27 125,16</b>

A maior parte do saldo da rubrica "Credores por acréscimo de gastos" decorrer do reconhecimento da estimativa dos gastos com férias e subsídio de férias do pessoal a pagar no ano seguinte, no montante de 343.781,88 euros, (2022: 292.898,22 euros). A variação estimada, no montante de 12.000 euros, está relacionada, essencialmente, com a atualização dos valores dos salários, por via da atualização das carreiras e do aumento do salário mínimo nacional para o ano de 2024.

O saldo da rubrica "Pessoal" decorre do processamento dos salários do mês de dezembro de 2023, que foi pago em janeiro de 2024.

O saldo da rubrica "Outros credores" inclui:

- Valores a pagar aos médicos e especialistas de saúde no montante de 34.384,17 euros (2022: 37.427,43 euros);
- Adiantamento efetuado pela Segurança Social, no valor de 35.000 euros, para aquisição de duas viaturas no âmbito da candidatura "PRR – Mobilidade Verde Social – Veículos Elétricos – SAD", (comparticipação de 25.000 euros, por viatura); e,
- Caução no montante de 12.627,60 euros prestada a favor de um fornecedor de imobilizado, relacionada com à construção / remodelação do Lar de Ribeiradio.



Em anos anteriores, parte dos utentes do lar entregaram à guarda dos serviços administrativos da Instituição determinadas quantias em dinheiro, para fazer face às suas necessidades e pagamento das mensalidades / serviços prestados, apresentado na rubrica "Adiantamento de Clientes e Utentes".

## 18 Vendas e Prestação de serviços

As prestações de serviços por valências desenvolvidas pela Entidade apresentam-se de seguida:

RUBRICAS	2023	2022	Ajustamento	2022 Reexpresso	Variações 2023/2022
<b>Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes</b>					
Creches	410 015,86	62 927,67	298 293,57	361 221,24	48 794,62
Jardins de Infancia	237 115,00	73 250,00	146 383,92	219 633,92	17 481,08
Lares	1 207 738,96	713 607,49	434 400,59	1 148 008,08	59 730,88
Centros de Dia	100 143,05	44 692,16	15 791,00	60 483,16	39 659,89
Apoio Domiciliário	361 190,78	150 056,17	192 372,11	342 428,28	18 762,50
Vivendas	11 696,00	6 746,00	-	6 746,00	4 950,00
Serviços complementares	18 927,90	7 385,45	-	7 385,45	11 542,45
	<b>2 346 827,55</b>	<b>1 058 664,94</b>	<b>1 087 241,19</b>	<b>2 145 906,13</b>	<b>200 921,42</b>
<b>Unidade de Cuidados Continuados Integrados</b>					
Promoções para captação de recursos	793 904,12	114 640,22	526 968,97	641 609,19	152 294,93
	<b>793 904,12</b>	<b>114 640,22</b>	<b>526 968,97</b>	<b>641 609,19</b>	<b>152 294,93</b>
<b>Outros serviços</b>					
Consultas Especialidades	140 269,85	143 311,51	-	143 311,51	(3 041,66)
Trat.Fisioterapia	4 361,00	3 107,00	-	3 107,00	1 254,00
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	3 513,00	2 174,00	-	2 174,00	1 339,00
	<b>148 143,85</b>	<b>148 592,51</b>	<b>-</b>	<b>148 592,51</b>	<b>(448,66)</b>
<b>Volume de negócios</b>	<b>3 288 875,52</b>	<b>1 321 897,67</b>	<b>1 614 210,16</b>	<b>2 936 107,83</b>	<b>352 767,69</b>

A variação da rubrica "Vendas e Prestações de serviços", decorre da reclassificação das comparticipações recebidas do Estado no ano de 2023, conforme divulgado na nota 2.3.1, acima e deve ser analisada em conjunto com o divulgado nas notas 3.2.1 acima e 19, abaixo.

As mensalidades cobradas em 2023 foram superiores face às cobradas no ano anterior, com a exceção da valência creche, justificado pela gratuidade na frequência de todas as crianças nascida após setembro de 2021, com uma comparticipação da segurança social de 410 euros por criança.

A variação dos Serviços Prestados é justificada, por um lado, com o recálculo / atualização dos valores das mensalidades, para mais, face ao cobrado no ano anteriormente de acordo com fórmula de cálculo da mensalidade definida pela Segurança Social de, e por outro lado, com o aumento do número de utentes, nomeadamente, na valência de Lares (em média, mais 4 utentes).

Detalhe da variação da rubrica:

RUBRICAS	Ano de 2023			Ano de 2022 para efeito de análise aos			Variações 2023/2022
	Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com o Art. 3º CMC	Valores após reclassificação	Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com o Art. 3º CMC	Valores após reclassificação	
<b>Matrículas, mensalidades e quotas dos utentes</b>							
Creches	36 214,70	373 801,16	410 015,86	62 927,67	298 293,57	361 221,24	48 794,62
Jardins de Infancia	77 272,15	159 842,85	237 115,00	73 250,00	146 383,92	219 633,92	17 481,08
Lares	755 157,69	452 581,27	1 207 738,96	713 607,49	434 400,59	1 148 008,08	59 730,88
Centros de Dia	73 331,25	26 811,80	100 143,05	44 692,16	15 791,00	60 483,16	39 659,89
Apoio Domiciliário	168 168,94	193 021,84	361 190,78	150 056,17	192 372,11	342 428,28	18 762,50
Vivendas	11 696,00	-	11 696,00	6 746,00	-	6 746,00	4 950,00
Serviços complementares	18 927,90	-	18 927,90	7 385,45	-	7 385,45	11 542,45
	<b>1 140 768,63</b>	<b>1 206 058,92</b>	<b>2 346 827,55</b>	<b>1 058 664,94</b>	<b>1 087 241,19</b>	<b>2 145 906,13</b>	<b>200 921,42</b>
<b>Unidade de Cuidados Continuados Integrados</b>							
Promoções para captação de recursos	117 811,25	676 092,87	793 904,12	114 640,22	526 968,97	641 609,19	152 294,93
	<b>117 811,25</b>	<b>676 092,87</b>	<b>793 904,12</b>	<b>114 640,22</b>	<b>526 968,97</b>	<b>641 609,19</b>	<b>152 294,93</b>
<b>Outros serviços</b>							
Consultas Especialidades	140 269,85	-	140 269,85	143 311,51	-	143 311,51	(3 041,66)
Trat.Fisioterapia	4 361,00	-	4 361,00	3 107,00	-	3 107,00	1 254,00
Quotizações e jóias-Comp.Utentes	3 513,00	-	3 513,00	2 174,00	-	2 174,00	1 339,00
	<b>148 143,85</b>	<b>-</b>	<b>148 143,85</b>	<b>148 592,51</b>	<b>-</b>	<b>148 592,51</b>	<b>(448,66)</b>
<b>Volume de negócios</b>	<b>1 406 723,73</b>	<b>1 882 151,79</b>	<b>3 288 875,52</b>	<b>1 321 897,67</b>	<b>1 614 210,16</b>	<b>2 936 107,83</b>	<b>352 767,69</b>

Ver nota 4 acima e 19 abaixo.

Variação média da mensalidade e comparticipação por utente, nos anos de 2022 e 2023:



*Handwritten signatures and notes:*  
J. Santos  
J. David  
J. ...

N.º médio de utentes	RUBRICAS	Ano de 2023		Ano de 2022 para efeito de análise aos			Variações 2023/2022	
		Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com a Fas. 39 CMC	Valores após reclassificação	Valores antes de reclassificação	Reclassificação de acordo com a Fas. 39 CMC		Valores após reclassificação
78	Valores unitários (média mensal)							
	Creches	38,69 €	399,36 €	438,05 €	67,23 €	318,69 €	385,92 €	52,13
66	Jardins de Infância	97,57 €	201,82 €	299,39 €	92,49 €	184,83 €	277,32 €	22,07
77	Lares	817,27 €	489,81 €	1.307,08 €	772,30 €	470,13 €	1.242,43 €	64,64
24	Centros de Dia	254,62 €	93,10 €	347,72 €	155,18 €	54,83 €	210,01 €	137,71
59	Apoio Domiciliário	237,53 €	272,63 €	510,16 €	211,94 €	271,71 €	483,66 €	26,50
6	Vivendas	162,44 €		162,44 €	93,69 €	- €	93,69 €	68,75
	Total médio mensal	1.608,12 €	1.456,71 €	3.064,84 €	1.392,84 €	1.300,19 €	2.693,03 €	371,81 €

## 19 Subsídios, doações e legados a exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Descrição	2023	2022	Ajustamento	2022 Reexpresso	Variações 2023/2022
<b>Provenientes da segurança social para as valências:</b>					
Creches	-	298 293,57	(298 293,57)	-	-
Jardins de Infância	-	146 383,92	(146 383,92)	-	-
Pre escola PEDEPE	29 885,28	-	-	-	29 885,28
Família e Comunidade	1 441,29	1 329,60	-	1 329,60	111,69
Cantina Social	10 062,00	10 610,00	-	10 610,00	(548,00)
UCCI	-	147 230,05	-	147 230,05	(147 230,05)
Lares	-	434 400,59	(434 400,59)	-	-
Centros de Dia	-	15 791,00	(15 791,00)	-	-
Apoio Domiciliário	-	192 372,11	(192 372,11)	-	-
	<b>41 388,57</b>	<b>1 246 410,84</b>	<b>(1 087 241,19)</b>	<b>159 169,65</b>	<b>(117 781,08)</b>
<b>De Outras Entidades</b>					
ARS - Centro	351 749,25	688 460,99	526 968,97	1 215 429,96	(863 680,71)
IEFP	47 640,53	61 835,58	-	61 835,58	(14 195,05)
Município de O. Frades	8 278,60	10 988,64	-	10 988,64	(2 710,04)
CLDS 4G	92 832,87	115 663,83	-	115 663,83	(22 830,96)
IAPMEI	-	6 776,00	-	6 776,00	(6 776,00)
FOAPMC	14 739,69	13 583,02	-	13 583,02	1 156,67
	<b>500 501,25</b>	<b>897 308,06</b>	<b>526 968,97</b>	<b>1 424 277,03</b>	<b>(909 036,09)</b>
<b>De doações e heranças</b>					
Donativos em Dinheiro	16 485,41	27 559,01	-	27 559,01	(11 073,60)
Donativos em espécie	4 827,14	6 184,98	-	6 184,98	(1 357,84)
	<b>21 312,55</b>	<b>33 743,99</b>	<b>-</b>	<b>33 743,99</b>	<b>(12 431,44)</b>
<b>Total</b>	<b>577 942,06</b>	<b>2 177 462,89</b>	<b>(560 272,22)</b>	<b>1 617 190,67</b>	<b>(1 039 248,61)</b>

A variação na rubrica é justificada para reclassificação das comparticipações recebidas do Estado conforme divulgado nas notas 2.3.1 e 18, acima.

Relativamente aos subsídios atribuídos por outras entidades, a variação na rubrica “ARS – Centro” é justificado pelo aumento das prestações de serviços prestados nas valências de Fisioterapia e Gastroenterologia, com um incremento global de 45.310 euros (2023: 351.749,25 euros, 2022: 688.460,99 euros).

A redução dos subsídios do “IEFP” decorre da conclusão de algumas medidas de apoio que vigoraram no ano anterior, no âmbito do apoio a contratação na pandemia Covid-19.

No âmbito do Programa CLDS 4G foi reconhecido um ganho no montante de 92.832,87 euros, (2022: 115.663,83 euros), para compensação dos gastos incorridos.

Ver notas 3.2.1 e 18 acima.

## 20 Fornecimentos e serviços externos (FSE)

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Refeições	318 750,52	-	318 750,52
Honorários	260 616,09	254 125,24	6 490,85
Encargos C/utentes	122 583,93	130 051,10	(7 467,17)
Trabalhos especializados	190 509,88	126 367,85	64 142,03
Electricidade	72 973,49	86 495,07	(13 521,58)
Conservação e reparação	63 355,71	58 453,47	4 902,24
Limpeza, higiene e conforto	54 871,53	68 122,76	(13 251,23)
Combustíveis	79 872,46	98 389,00	(18 516,54)
Outros	6 535,72	12 246,91	(5 711,19)
Gaz	10 722,55	20 604,33	(9 881,78)
Comunicação	20 357,31	11 130,07	9 227,24
Gasoleo Rodoviário:	19 697,21	23 206,21	(3 509,00)
Seguros:	19 538,45	18 500,20	1 038,25
Material de escritório	10 975,43	10 290,63	684,80
Água	7 496,68	10 328,05	(2 831,37)
Material Didático	5 099,37	3 476,34	1 623,03
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 329,44	8 395,37	(2 065,93)
Publicidade e propaganda	1 363,38	1 125,24	238,14
Outros FSE	33 419,18	28 662,49	4 756,69
<b>Total</b>	<b>1 305 068,33</b>	<b>969 970,33</b>	<b>335 098,00</b>



*for top*  
*Mauvelo*

As variações mais significativas ocorreram nas seguintes rubricas:

- i. O incremento observado em “refeições” deve-se ao facto de, no ano de 2023, a Misericórdia ter subcontratado uma empresa da restauração (para fornecer as refeições aos utentes, conforme referido na nota 8.3;
- ii. “Trabalhos especializados”, a variação ocorrida na rubrica é explicada pelo aumento do número de consultas efetuadas pelos prestadores de serviços médico, na clínica;
- iii. “Combustíveis”, o decréscimo dos gastos nesta rubrica é justificado, por uma menor utilização do sistema de aquecimento, decorrente de condições climáticas favoráveis (dias mais quentes ao longo de todo o ano de 2023);
- iv. “Encargos C/ Utes” – a rubrica regista os gastos que a Instituição suporta com os utentes (fraldas, resguardos, medicamentos, etc..), verifica-se uma variação no ano, de 7.467,17 euros, justificada pela condição dos utentes no ano (utes mais autónomos e com menos necessidades de encargos com fraldas e medicamentos); e,
- v. “Limpeza, higiene e conforto” a variação da rubrica, é justificada pela racionalização dos consumos de produtos de limpeza e higiene, e redução de aquisições de produtos para a cozinhas em resultado da subcontratação na confeção das refeições.

*[Handwritten signature]*

## 21 Gastos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Remunerações dos órgãos sociais	27 105,82	22 821,99	4 283,83
Remunerações do pessoal	2 013 025,55	1 762 770,39	250 255,16
Encargos sobre remunerações	437 709,36	384 715,96	52 993,40
Seguros	19 843,10	17 156,65	2 686,45
Outros gastos com pessoal	3 785,09	4 953,22	(1 168,13)
<b>Total</b>	<b>2 501 468,92</b>	<b>2 192 418,21</b>	<b>309 050,71</b>
<b>Nº médio de colaboradores</b>	<b>141</b>	<b>150</b>	<b>- 9</b>
<b>Gasto médio por colaborador</b>	<b>17 740,91</b>	<b>14 616,12</b>	<b>3 124,79</b>

As variações ocorridas nesta rubrica devem-se, essencialmente:

- Ao aumento dos valores dos salários pagos aos funcionários decorrente da atualização do valor do salário mínimo nacional no ano de 2023;
- Atualização das remunerações com efeitos retroativos a novembro de 2022, em consequência da atualização da tabela de remunerações da CNIS, comunicada em 29 de junho de 2023 euros; e,
- Efeito da atualização do salário mínimo nacional para o ano de 2024, por via do reconhecimento do gasto com a estimativas de férias e subsídio de férias.

## 22 Outros rendimentos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Rendimentos em investimentos não financeiros	47 428,77	-	47 428,77
Subsídios não reembolsáveis	30 099,38	30 099,38	-
Outros rendimentos suplementares	12 529,67	13 347,78	(818,11)
Aluguer de equipamento	11 868,00	12 923,00	(1 055,00)
Outros não especificados	5 229,76	1 985,48	3 244,28
Descontos de pronto pagamento obtidos	2 376,09	1 765,00	611,09
Correções relativas a exercicios anteriores	-	16 252,56	(16 252,56)
Sinistros	-	550,00	(550,00)
<b>Total</b>	<b>109 531,67</b>	<b>76 923,20</b>	<b>32 608,47</b>



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Joaquim' and 'Johanna'.*

A variação nesta rubrica é justificada pelo seguinte:

- ✓ A rubrica “Rendimentos em investimentos não financeiros” reflete o ganho no montante de 47.428,77 euros, obtido na alienação de seis prédios rústicos e um imóvel urbano, com um valor de realização no montante de 166.000 euros. (ver nota 5.1, acima)
- ✓ Reconhecimento dos subsídios ao investimento na medida das depreciações dos bens subsidiados, conforme descrito na **nota 14** acima;
- ✓ A rubrica “Outros rendimentos suplementares” inclui os rendimentos das vivendas, conforme descrito na **nota 12** acima; e,
- ✓ A rubrica “Correções relativas a períodos anteriores” reflete, essencialmente, correções em contas correntes dos utentes pelos adiantamentos efetuados à Instituição, decorrente da sua individualização, em 2022, o que permite maior controlo.

## 23 Outros gastos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Quotizações	3 792,03	3 340,00	452,03
Impostos	1 979,62	1 287,95	691,67
Outros não especificados	3 332,70	461,58	2 871,12
<b>Total</b>	<b>9 104,35</b>	<b>5 409,53</b>	<b>3 694,82</b>

## 24 Juros e rendimentos similares obtidos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RUBRICAS	2023	2022	Variações 2023/2022
Juros obtidos	86,12	126,73	(40,61)
<b>Total</b>	<b>86,12</b>	<b>126,73</b>	<b>(40,61)</b>

## 25 Acontecimentos após a data do balanço

### 25.1 Autorização para emissão

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelos responsáveis da Mesa Administrativa da Entidade no dia 11 de março de 2024. No entanto, os Irmãos da Instituição poderão em Assembleia Geral não aprovar as presentes demonstrações e solicitar alterações.

### 25.2 Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações acerca de condições que existiam à data de balanço, pelo que não foram efetuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras ou realizadas divulgações.

## 26 Aplicação do resultado Líquido

Propomos que o resultado líquido do período negativo no montante 35.039,10 euros seja aplicado na rubrica "Resultados transitados".



## 27 Divulgações exigidas por diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situações de mora.

Dando cumprimento ao estipulado no art.º 210 do Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (Lei 110 / 2009 de 16 setembro com redação dada pela lei n.º 119/2009 de 30 dezembro), a Mesa Administrativa informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 28 Termo de responsabilidade

A Mesa Administrativa e o Contabilista Certificado confirmam que à data de 31 de dezembro de 2023:

- i. Não existem quaisquer outras responsabilidades como garantias e penhores a favor de terceiros;
- ii. Para além do divulgado no Anexo, não existem processos concluídos ou em curso (em fase de recurso hierárquico ou judicial) contra a Instituição, decorrente de levantamentos processuais referentes a contingências fiscais, legais ou laborais, ou de outra natureza, para os quais a Instituição, no âmbito do SNC-ESNL seja obrigado a constituir ou divulgar as respetivas responsabilidades das suas demonstrações financeiras.

Oliveira de Frades, 11 de março de 2024

A Mesa Administrativa

  
\_\_\_\_\_  
(Arménio Manuel Castanheira Maia Nabais - Provedor)

  
\_\_\_\_\_  
(António Manuel Lopes Tavares - Vice Provedor)

  
\_\_\_\_\_  
(Ricardo José Figueirinhas Teles Dias - Tesoureiro)

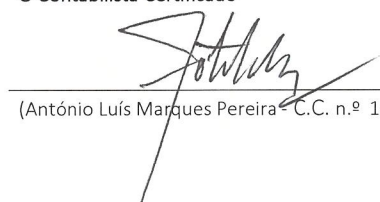
  
\_\_\_\_\_  
(Maria Jovita Gonçalves Valente Ferraz Carvalho - Secretária)

\_\_\_\_\_  
(Arlete Maria Silva Ribeiro - Vogal)

\_\_\_\_\_  
(Fernando Martinho Pereira de Almeida - Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(José Maximino Ferreira Lopes - Vogal)

O Contabilista Certificado

  
\_\_\_\_\_  
(António Luís Marques Pereira - C.C. n.º 13.374)